



RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP

CNPJ: 12.298.916/0001-59

ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO I

CARTA CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação

A empresa OSMAR CAGNINI EPP estabelecida na Rua Zacarias de Vasconcelos, 90C, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, inscrita no CNPJ 12.298.916/0001-59 através do presente, credenciamos o Sr Osmar Cagnini, portador da cédula de identidade nº 3.182.030-8, SSP/PR, e do CPF nº 492.958.029-34, a participar da licitação instaurada por este município de Dois Vizinhos, na modalidade Tomada de Preços sob o n.º 008/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Dois Vizinhos 28 de Fevereiro de 2020.

B.S

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.182.030-8** DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/01/2012

NOME: **OSMAR CAGNINI**


FILIAÇÃO: ALBERTO LUIZ CAGNINI
LIBERA CAGNINI

NATURALIDADE: VERE/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE
C.CAS=3138, LIVRO=6B, FOLHA=13B

CPF: 492.956.029-34

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

NEWTON TADEU ROCHA
 DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.182.030-8**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Osmar Cagnini

CARTEIRA DE IDENTIDADE



BIS





RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP

CNPJ: 12.298.916/0001-59

ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA


À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Tomada de Preços sob o n.º 008/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Dois Vizinhos 28 de Fevereiro de 2020.

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI


OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59

Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



Município de Dois Vizinhos



CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **OSMAR CAGNINI EPP**, CNPJ – 12.298.916/0001-59, Inscrição Estadual 9052766700, com sede na RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C LINHA TARIARI - CEP: 85660000 - BARRIO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Osmar Cagnini
CPF do responsável legal: 492.958.029-34
Email: o.cagnini@yahoo.com.br
Fone: 46-99905-0880

DATA REGISTRO: 19/03/2012
NIRE:41106854414
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20121383245

OBJETO SOCIAL: Construção de redes elétricas; Comercio de materiais elétricos; Serviços de manutenção em redes elétricas, Serviços de instalação elétrica.

Fornecedor: Delta
Contador: Lauri Helfenstein
C R C: PR - 019967/O-9
Email: escdelta@wln.com.br
Fone:46- 3536-1575

B/S

(S/N)	Documentos	Validade
S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 200.00,00	31/12/2020
S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	31/12/2020
S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	19/03/2020
S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	19/07/2020

S	(s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	05/08/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	07/04/2020
S	(s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	06/03/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	28/07/2020
S	(s/n)	Balanço Anual (último exercício) EPP	30/04/2020
S	(s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	16/04/2020
S	(s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Data de emissão 22/08/2019
 Dada de validade 06/03/2020



BS



RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP

CNPJ: 12.298.916/0001-59

ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 - FONE (46) 3536-7180

ANEXO III

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social, já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço patrimonial apresentado.

$$\text{SG} = \frac{2.511.892,36}{633.866,40 + 758.624,80} = 1,80$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,0 (um vírgula zero), a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: SIMPLES NACIONAL.

Dois Vizinhos 28 de Fevereiro de 2020.

LAURI
HELFFENSTEIN,
36898481991
LAURI HELFFENSTEIN
Nº DO CRC : PR-019967/O-9

Assinado de forma digital
por LAURI
HELFFENSTEIN:35898481991
Dados: 2020.02.27
15:59:40 -03'00'

Lauri Helffenstein
CRC-PR 019967/O-9 CPF 368.984.819-91
Rua Municipal Francisco Pimenta, 57 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos, PR

BIS

Osmap
OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
SAÍDA LÍNEA TÁRTAR - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 21863/2020

Validade: 27/02/2020

Razão Social: OSMAR CAGNINI ME

CNPJ: 12298916000159

Num. Registro: 52391

Registrada desde : 26/10/2011

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/N SAIDA PARA LINHA TAR CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

construção de redes elétricas; comércio de materiais elétricos; serviços de manutenção em redes elétricas elétricas; serviços de instalação elétrica.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito a Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRÉ LUIZ CANZI

Carteira: PR-126528/D Data de Expedição: 21/08/2012

Desde: 14/09/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

2 - GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

Carteira: PR-176715/D Data de Expedição: 27/02/2019

Desde: 13/03/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53727/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2020 14:43:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BLS
✍



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **21865/2020**

Validade: 27/02/2020

Nome Civil: GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-176715/D

Registro Nacional : 1718321090

Registrado(a) desde : 27/02/2019

Data Vcto Registro : 27/02/2020

Filiação : OSMAR CAGNINI

REGINA CELY MORELLO CAGNINI

Data de Nascimento : 26/09/1992

Carteira de Identidade : 99965630

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 05037388910

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 12/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CDNFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CDNFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

52391 - OSMAR CAGNINI ME

Desde: 13/03/2019 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

De acordo com o disposto no artigo 57, da Lei 5.194/66, o profissional deverá apresentar no prazo de 01 (hum) ano, o seu diploma devidamente registrado junto ao Órgão Competente, para a efetivação do seu registro, sob pena de interrupção.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53734/2020.

Emitida via Internet em 18/02/2020 14:44:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BIS



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: C C E - CAGNINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS, com sede foro em Dois Vizinhos - PR, inscrita no CNPJ nº 12.298.916/0001-59, situada no prolongamento da Rua Zacarias de Vasconcelos, 90-C, saída para Linha Tartari, com atuação no ramo de comércio de material elétrico e prestação de serviços de eletricidade, neste ato, representada por seu sócio-gerente OSMAR CAGNINI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 3.182.030-8 PR e inscrito no CPF nº 492.958.029-34.

CONTRATADO: Guilherme Augusto Morello Cagnini, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista com registro no CREA sob nº PR-176715/D, portador da cédula de identidade RG nº 9.996.563-0 SSP-PR e inscrito sob o CPF nº 050.373.889-10, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, Rua Zacarias de Vasconcelos S/N, centro.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A CONTRATANTE, empresa cuja atividade é área de Serviços de Eletricidade, detendo como objeto social o ramo de Comércio varejista de materiais elétricos comerciais e industriais e prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica comercial e industrial, firma o presente contrato com o CONTRATADO, o qual se obriga a prestar à CONTRATANTE, serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de eletricidade, bem como atuar como responsável técnico pela empresa, conforme adiante especificado.

Parágrafo único – O CONTRATADO prestará à CONTRATANTE as seguintes atividades: Elaboração e análise de projetos de eletricidade, acompanhamento na execução de serviços de instalação de eletricidade, manutenção, bem como eventuais vistorias, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação técnico-científica para manter a regularidade da atividade exploradora pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE deverá indicar o CONTRATADO como responsável técnico, por sua atividade na área de eletricidade, cuja Declaração de Responsabilidade Técnica ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao CONTRATADO, todo dia 10 do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para uma jornada de 04 (quatro) horas diárias. O pagamento será efetuado na sede da CONTRATANTE, com emissão do respectivo recibo pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo 04 (quatro) anos, passando a vigorar a partir de 08 de março de 2019 até 08 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese de a parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.



Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Poderá, finalmente, ser rescindido por acordo entre as partes, as quais poderão optar por renunciar ao prazo de 30 (trinta) dias, bem como da indenização prevista.

CLAÚSULA SEXTA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a contratada plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de comprovada conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Dois Vizinhos, 08 de março de 2019.




[Signature]
C C E – CAGNINI CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
Representante Legal: Osmar Cagnini
CPF: 492.958.029-34
Contratante

TG
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85680-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wtr.com.br

TABELIONATO GODDY
"RECONHECO" por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia (N. 11.654(s) Ilimitada) de:
OSMAR CAGNINI/GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI...

do que dou fé
Dois Vizinhos-PR
18 de Abril de 2019

ELIBANE FACHIN
O: 08050878888
R: 23.98 R50.841810: 24.21.FUNREJUS: R50.80188: R50.841FADEP:
Operadora: ELIBANE
UNARPEN SELO DIGITAL RING: wVZPM JTWZF - GUMS wXTR
consulte esse selo em www.unarpen.com.br



[Signature]
Guilherme Augusto Morello Cagnini
CPF: 050.373.889-10
Contratado

[Signature]
BES

Testemunhas

1. Nome Legível: *[Signature]* Ass: *[Signature]*

2. Nome Legível: *[Signature]* Ass: *[Signature]*



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A empresa FRACASSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, com endereço na Rua Santos Dumont, nº 660, Sagrada Família, CEP 85660-000, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 21.536.253/0001-54, atesta para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

O Engenheiro Eletricista GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI registrado no CREA-PR sob nº PR-176715/D, através da empresa OSMAR CAGNINI ME, com endereço no Prolongamento da Rua Zacarias de Vasconcelos, nº 60, Dois Vizinhos – PR, CNPJ 12.298.916/0001-59, executou os seguintes serviços:

- PROJETO E EXECUÇÃO DE 1,2 KM DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL COMPOSTA POR 26 POSTES ORNAMENTAIS COM LÂMPADAS LED E 3 SUPER POSTES COM LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W. OBRA COMPOSTA POR APROXIMADAMENTE 387 U.S. COPEL.

LOCAL DA OBRA: Rua Alberto Fracasso (em frente ao lago dourado), s/n, CEP: 85.660-000, Sagrada Família - Dois Vizinhos- PR.

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART 20191807757.

Data de início : 15/03/2019.

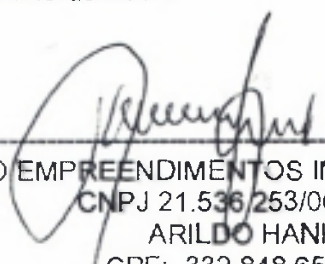
Termino em: 22/04/2019.

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Dois Vizinhos – PR, 03 de maio de 2019.

BIS

FRACASSO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ: 21.536.253/0001-54
Arildo Hank
CPF: 332.848.659-34


FRACASSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME
CNPJ 21.536.253/0001-54
ARILDO HANK
CPF: 332.848.659-34

FRACASSO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ: 21.536.253/0001-54
Arildo Hank
CPF: 332.848.659-34



FRACASSO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
CNPJ: 21.536.253/0001-54
Arildo Hank
CPF: 332.848.659-34





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

A empresa IMOSER INDUSTRIA MECÂNICA OSER LTDA, com endereço na Rua Guilherme Guzzo, nº 267, Centro, CEP 85660-000, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 77.404.564/0001-14, atesta para os devidos fins, inclusive para fins de acervo técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que:

O Engenheiro Eletricista GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI registrado no CREA-PR sob nº PR-176715/D, através da empresa OSMAR CAGNINI ME, com endereço no Prolongamento da Rua Zacarias de Vasconcelos, nº 60, Dois Vizinhos – PR, CNPJ 12.298.916/0001-59, executou os seguintes serviços:

- PROJETO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE UM POSTO TRANSFORMADOR DE 75KVA-13.8KV-220/127V. MEDIÇÃO TRIFÁSICA COM DISJUNTOR 200A.

LOCAL DA OBRA: Rua Guilherme Guzzo, 251, CEP: 85.660-000, Centro - Dois Vizinhos-PR.

Os serviços desenvolvidos estão anotados na ART 20191217429.

Data de início : 27/02/2019.

Termino em: 26/03/2019.

Disto posto, declaramos que a mesma obra se enquadra com as especificações normativas e a contento, nada constatamos em nossos arquivos que possa desaboná-la.

Dois Vizinhos – PR, 08 de abril de 2019.

Cleonice Fabiane
IMOSER INDUSTRIA MECÂNICA OSER LTDA
CNPJ 77.404.564/0001-14
CLEONICE FABIANE
CPF: 257.390.269-20

B CS

IMOSER INDUSTRIA
MECÂNICA OSER LTDA
CNPJ 77.404.564

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em meu testemunho _____ da verdade.

18 FEV. 2020

Dois Vizinhos Paraná

- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada
- Escrevente Indicada

FRW12377

BRUNA MANFRA
FABIANE FACHIN
FRANCIELE TADOTTI TEDESCO
ANUSY FERNANDA BACHO



[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI
Carteira Profissional: PR-176715/D
Acervo Técnico Nº.: **1775/2019**
Selos de autenticidade: **A 062826**

RNP Nº.: 1718321090
Protocolo Nº.: **2019/00138730**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

Carteira Profissional: PR-176715/D

RNP Nº.: 1718321090

Acervo Técnico Nº.: 1775/2019

Protocolo Nº.: 2019/00138730

Selos de autenticidade: A 062826

ART Nº.: 20191217429 0. Registrada: 21/03/2019.
 Empresa Executora: OSMAR CAGNINI ME.
 Contratante(s): IMOSER INDUSTRIA MECANICA OSER LTDA - CNPJ/CPF:
 77.404.564/0001-14.
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.
 Área de Competência: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.
 Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.
 Serviço Contratado: PROJETO
 EXECUÇÃO.
 Dimensão: 75,00 KVA. Área Existente: 0,00 KVA.
 Área Ampliada: 0,00 KVA. Área de Reforma: 0,00 KVA.
 Dados Complementares: 0,00.
 Local da Obra: RUA GUILHERME GUZZO, 251 CENTRO.
 Município/Estado: DOIS VIZINHOS/PR.
 Data de Início: 27/02/2019. Data de Conclusão: 26/03/2019.
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.
 Descr. Compl. Serv.: ART CONTEMPLA OS SERVIÇOS DE PROJETO E EXECUÇÃO DE UM
 POSTO TRANSFORMADOR DE 75KVA, 13,8 KV - 127/220V.
 MEDIÇÃO TRIFÁSICA COM DISJUNTOR DE 200A.
 Observação: O vínculo do(a) profissional com a empresa contratada
 iniciou em 13/03/2019.

BU
/



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA**GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI**

Carteira Profissional: PR-176715/D

RNP Nº.: 1718321090

Acervo Técnico Nº.: **1775/2019**Protocolo Nº.: **2019/00138730**Selos de autenticidade: **A 062826**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00138730.

Emitida via Internet em 12/04/2019 16:02:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BLS





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77. B/S

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vincularão à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO ELETRICISTA
GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

Carteira Profissional: PR-176715/D
Acervo Técnico Nº.: **2021/2019**
Selos de autenticidade: **A 062840**

RNP Nº: 1718321090
Protocolo Nº.: **2019/00156700**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

Carteira Profissional: PR-176715/D

RNP Nº.: 1718321090

Acervo Técnico Nº.: 2021/2019

Protocolo Nº.: 2019/00156700

Selos de autenticidade: A 062840

ART Nº.....: 20191807757 0..... Registrada: 22/04/2019.....
 Empresa Executora...: OSMAR CAGNINI ME.....
 Contratante(s).....: FRACASSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME -
 CNPJ/CPF: 21.536.253/0001-54.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA.....
 Tipo de Obra/Serviço: LINHAS/REDES DE DISTRIBUIÇÃO URBANA.....
 Serviço Contratado..: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 1,20 KM..... Área Existente: 0,00 KM.....
 Área Ampliada.....: 0,00 KM..... Área de Reforma: 0,00 KM.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: R. ALBERTO FRACASSO (EM FRENTE AO LAGO DOURADO), S/N
 SAGRADA FAMÍLIA.....
 Município/Estado...: DOIS VIZINHOS/PR.....
 Data de Início.....: 15/03/2019..... Data de Conclusão: 22/04/2019.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv...: -PROJETO E EXECUÇÃO DE 1,2 KM DE REDE DE ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA ORNAMENTAL COMPOSTA POR 26 POSTES ORNAMENTAIS
 COM LÂMPADAS LED E 3 SUPER POSTES COM LÂMPADAS VAPOR
 METÁLICO 400W. OBRA COMPOSTA DE APROXIMADAMENTE 387
 U.S. COPEL.....
 Observação.....

BOS



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO ELETRICISTA**GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI**

Carteira Profissional: PR-176715/D

RNP Nº.: 1718321090

Acervo Técnico Nº.: **2021/2019**Protocolo Nº.: **2019/00156700**Selos de autenticidade: **A 062840**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<https://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2019/00156700.

Emitida via Internet em 07/05/2019 16:39:40 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

BCS



ANEXO V

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Osmar Cagnini EPP, CNPJ 12.298.916/0001-59, por seu representante técnico infra-assinado DECLARA, que teve acesso a toda a documentação relativa ao processo de Tomada de Preços n.º 008/2020, e que visitou os locais onde serão executados os serviços e demais condições que possam influenciar na execução dos mesmos.

Dois Vizinhos 17 de Fevereiro de 2020.

Representante legal empresa:



OSMAR CAGNINI EPP
OSMAR CAGNINI



Responsável técnico:

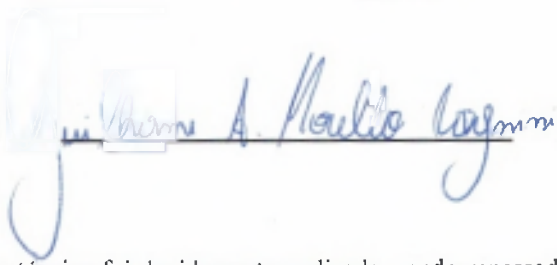
Nome: GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

Especialidade: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nº: CREA-PR 176715/D

Data do registro: 27/02/2019


Assinatura do responsável técnico:



Guilherme A. Morello Cagnini
Engº Eletricista
CREA-PR Nº: 176715/D

Atestamos para os fins legais, que a visita técnica foi devidamente realizada, sendo repassadas todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta, ao representante técnico da empresa supra identificada.



BIS 

Assinatura do Responsável Técnico

Departamento de gestão

Raul Zanella
Engenheiro Civil
CREA-PR 136.200/D

ANEXO VI
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref: **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**

Empresa: Osmar Cagnini EPP

CNPJ: 12.298.916/0001-59

Responsável legal: Osmar Cagnini

CPF 492.958.029-34, Endereço: Rua Zacarias de Vasconcelos, 90C, Centro, Dois Vizinhos-PR

1. O Senhor(a) **GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI**, CPF n.º 050.373.889-10, CREA-PR N.º :176715/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo contratante.

2. Declaramos que a empresa se a empresa ou profissional não for registrado no CREA do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA** do Paraná, na assinatura do contrato.

3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5. Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99 que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7. Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8. Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que se encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: O.cagnini@yahoo.com.br / Telefone (46) 3536-7180**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo desde Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



10. **DA FISCALIZAÇÃO** – Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE.

11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTAVEL**, no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de Janeiro de 2010.

12. Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor OSMAR CAGNINI, inscrito no CPF sob o n.º 492.958.029-34, sendo seu telefone (46) 99905-0880 e seu e-mail cce.empresa@gmail.com.

13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618 Nos contrato de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14. Declaramos que temos ciência da necessidade de aprovação do projeto junto a Copel e que o custo dispensado a este já está previsto na proposta para execução do objeto.

15. Se declarado vencedor (no caso de empresa que apresentar certificado de outra companhia elétrica) apresentarei na assinatura do contrato Certificado de Registro Cadastral junto a Copel com atividade compatível com objeto da licitação.

Item	Nome do Funcionário	Número do CBO
01	VALDIR ZYGOSKI	710205
02	ANGELIN LUIZ PILAR	782515
03	ALFREDO PAIM JUNIOR	951105
04	LINDOMAR HILGERT	951105
05	GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO	951105
06	ALVADI JOÃO DERENGOWSKI	715615
07	VANDERLEI RODRIGUES DE CAMPOS	715615

Dois Vizinhos 28 de Fevereiro de 2020.



GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 CREA-PR N.º : 176715/D

Guilherme A. Morello Cagnini
 Engº Eletricista
 CREA-PR N.º: 176715/D

BS


12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI


OSMAR CAGNINI EPP
 CNPJ: 12.298.916/0001-59
 Osmar Cagnini
 Sócio/Administrador
 CPF: 492.958.029-34
 RG: 3.182.030-8

R. PROL RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
 S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ



**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PESSOA FÍSICA

Apresentação de Diploma

Nº do Protocolo:

Página 1/3

62213/2020

Data do Preenchimento:

Válido até:

27/02/2020

27/02/2020

FORMULÁRIO DE REGISTRO PROFISSIONAL ONLINE

Nome Completo do solicitante:

GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

Título(s) Ativo(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Nome do Pai:

Nome da Mãe:

Nacionalidade: BRASIL

Naturalidade: -

Estado Civil: Solteiro

Sexo: M

Necessidade Especial:

Tipo Sanguíneo:

Identidade (RG): 99965630

Data de Emissão: 21/11/2016

Órgão Emissor: SSP/PR

CPF: 050.373.889-10

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:

Município: -

PIS/PASEP:

Endereço: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90 C

Tipo: Residencial

Bairro: LINHA TARTÁRI

Cidade/UF: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Telefone Residencial: ()

Celular: (46) 999050908

Comercial: (46) 35367180

Fax: ()

Email: guilherme_amc@hotmail.com

Endereço de Correspondência: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS S/N

Bairro: LINHA TARTÁRI

Cidade/UF: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Observações:

Alterações na carteira: Sem alteração da fotografia/assinatura

Observações do solicitante:

Inspetoria/Posto de Atendimento do Crea-PR que deseja realizar a retirada: IFB / INSPETORIA DE FRANCISCO BELTRAO

Título	Inst. de Ensino	Curso	Mod. do Ensino	Campus/Pólo Presencial	Data Colação	Data Expedição
ENGENHEIRO ELETRICISTA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ				12/02/2019	15/02/2019

Declaração ao CREA-PR, sob as penas da Lei.

Art. 299 do Código Penal - "Omitir em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos."

Declaro ciência que o CREA/PR se responsabiliza pela guarda do documento durante 90 dias e que caso não compareça para retirada no prazo estabelecido, o mesmo será inutilizado.

ASSINAR ABAIXO DENTRO DO ESPAÇO DELIMITADO

Se encaminhado via Correios ou por terceiros, deverá ter reconhecimento de firma da assinatura por verdadeiro

OPÇÕES DE RETIRADA:

CARTÃO PROVISÓRIO:

Retira no CREA

GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

27 de fevereiro de 2020

BLS

ATENÇÃO: Esse formulário deverá ser apresentado juntamente com a documentação necessária (com fotocópias autenticadas ou em original e fotocópia) no prazo máximo de 0 dias quando entregue diretamente nas Inspetorias do CREA-PR ou em 5 dias quando postadas via Correio.

Para informações adicionais ligue para nossa central telefônica 0800 041 0067 ou visite nosso site: www.crea-pr.org.br

Obtenha sua senha para consultas restrita ao seu cadastro, acompanhamento de tramitação de protocolos e emissão de Certidão de Registro de Pessoa Física e Jurídica gratuita. Conheça o SAT - Serviço de Auto-Atendimento CREA-PR



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 8/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e oito dias de fevereiro de 2020, às 09h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e SILVIO ALVES DA ROSA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com a abertura do processo da Tomada de preços n.º 008/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: READEQUAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA. Aberta a sessão, se apresentou apenas a proponente OSMAR CAGNINI EPP. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 01, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A comissão verificou que a proponente OSMAR CAGNINI EPP, apresentou o Certificado de Registro de Pessoal Física e Jurídica junto ao CREA-PR, com data de validade inferior a data de abertura do certame, sendo inabilitada pela comissão. E como houve Renúncia quanto aos prazos recursais, a comissão abre o prazo de 8(oito) dias para que a proponente possa regularizar sua situação. O prazo final para apresentação da documentação é a do dia 11 de março de 2020, até as 16h00min. O envelope de nº 02 contendo a proposta de preços da licitante, foi rubricado e ficara junto ao processo até a data do seu julgamento. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicara decadência do direito a contratação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

Bcs



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **27901/2020**

Validade: 31/03/2020

Nome Civil: GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-176715/D

Registro Nacional : 1718321090

Registrado(a) desde : 27/02/2019

Filiação : OSMAR CAGNINI

REGINA GELY MORELLO CAGNINI

Data de Nascimento : 26/09/1992

Carteira de Identidade : 99965630

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 05037388910

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 12/02/2019

Diplomação : 15/02/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 67930/2020.

Emitida via Internet em 04/03/2020 07:15:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeando o autor à respectiva ação penal.

BLS

Paul



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 27900/2020

Validade: 03/04/2020

Razão Social: OSMAR CAGNINI ME

CNPJ: 12298916000159

Num. Registro: 52391

Registrada desde : 26/10/2011

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: PROLONGAMENTO DA RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, S/N SAIDA PARA LINHA TAR CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

construção de redes elétricas; comércio de materiais elétricos; serviços de manutenção em redes elétricas elétricas; serviços de instalação elétrica.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito a Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ANDRE LUIZ CANZI

Carteira: PR-126528/D Data de Expedição: 21/08/2012

Desde: 14/09/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

2 - GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI

Carteira: PR-176715/D Data de Expedição: 27/02/2019

Desde: 13/03/2019 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Quadro(s) Técnico(s):

1 - JOAO CARLOS MACHADO FORTES

Carteira: PR-33363/D Data de Expedição: 10/02/1999

Desde: 26/10/2017

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

2 - THOMAS EUGENIO MORELLO CAGNINI

Carteira: PR-176710/D Data de Expedição: 27/02/2019

Desde: 14/03/2019

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 67929/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

BCS

Raul

Emitida via Internet em 04/03/2020 07:11:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A fabricação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops.

BIS

Raul



RAZÃO SOCIAL: OSMAR CAGNINI EPP

CNPJ: 12.298.916/0001-59

ENDEREÇO RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS, 90C, CENTRO, DOIS VIZINHOS/PR CEP 85660-000 – FONE (46) 3536-7180

ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

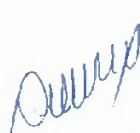
A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de Tomada de Preços sob o n.º 008/2020, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Dois Vizinhos 28 de Fevereiro de 2020.

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ


OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

Bis

Paul



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 002 da Tomada de preços nº 8/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos quatro dias de março de 2020, às 16h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designados pela Portaria 001/2020, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços n.º 008/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: READEQUAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA. Aberta a sessão, a comissão informou que a proponente OSMAR CAGNINI EPP, retornou com os Certificados de Registro de Pessoal Física e Jurídica junto ao CREA-PR, atendendo assim a todas as exigências do edital. A comissão de licitações declara a proponente OSMAR CAGNINI EPP habilitada. A comissão marca para dia 06 de março de 2020 as 10h00min a abertura do envelope de nº 02 contendo a proposta de preços da licitante. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

B.S

Município de Dois Vizinhos
Tomada de preços 8/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.298.916/0001-59 **Fornecedor :** OSMAR CAGNINI EPP **E-mail:** O.CAGNINI@YAHOO.COM.BR
Endereço : RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90C SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660- **Telefone :** 4635367180 **Fax:** **Celular:** 46999050880
Inscrição Estadual: 9052766700 **Contador:** LAURI HENFENSTEIN **Telefone contador:** 4635361575
Representante: OSMAR CAGNINI **RG:** 31820308
Endereço representante: RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 90B SAIDA PARA LINHA TARTARI - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000 **Telefone representante:** 4635367180
E-mail representante: O.CAGNINI@YAHOO.COM.BR **Conta:** 3183-2
Banco: 104 - CEF **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Realização de rede com instalação de transformador e entrada de energia 3x200A Local da obra: Rua Luciano Ferreira dos Santos, s/n, Cruamanto com a Rua Paulino Soares da Silva - Loteamento Bem Morar - Bairro Santa Luzia	1,00	UN	44.030,99		39.212,40	39.212,40

PREÇO TOTAL DO LOTE : 39.212,40
TOTAL DA PROPOSTA : 39.212,40

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 3 meses

OSMAR CAGNINI EPP
 CNPJ: 12.298.916/0001-59



B.S





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OSMAR CAGNINI - EPP			Protocolo: PRC2001421709
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41106854414	CNPJ 12.286.916/0001-69	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/07/2010	Início de Atividade 15/07/2010
Endereço Completo Prolongamento DA RUA ZACARIA DE VASCONCELOS, Nº S/N, SAÍDA P/LINHA TARTARI, CENTRO-Dois Vizinhos/PR- CEP85660-000			
Objeto COMÉRCIO DE REDES ELÉTRICAS, COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REDES ELÉTRICAS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Ponte EPP (Empresa de Pequena Ponte)
Último Arquivamento Data 13/11/2013	Número 20136377122	Ato(s) de Inscrição 307 / 387 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: OSMAR CAGNINI Identidade: 31828308 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 462.956.879-34 Regime de bens: Comunhão Universal	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/02/2020, às 09:04:23 (horário de Brasília).
Se empresa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ARAJGIDL.



PRC2001421709



Bes

Rod



PLANILHA ORÇAMENTARIA

Edital:	TP-008/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	READEQUAÇÃO DE REDE COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E ENTRADA DE ENERGIA 3X200A
Local da Obra:	Rua Luclano Ferreira dos Santos, s/n, cruzamento com a Rua Paulino Soares da Silva
Empresa Prop.:	OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ:	12.298.916/0001-58
Data Base:	28/02/2020
BDI - Materiais	21,26%
BDI - Serviços	31,90%

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL
MATERIAIS							TOTAL DO GRUPO: 27.375,30
15002119		ISOL. C/ PINO UNIVR. 15 KV POLIMERICO	UND	6,00	65,78	79,78	478,560
15002640		CHAVE FUS. DDSTB, TIPO C, 15KV C/PP. PORCELANA	UND	3,00	347,90	421,88	1.265,580
15004337		ISOLADOR ROLDANA	UND	3,00	8,10	9,82	29,460
15004441		ALCA PRE-REFORMADA CA-CAA 2/O AWG	UND	2,00	11,08	13,44	26,880
15004882		FIO ACO-COBRE 18 MM2	KG	1,304	79,72	96,67	126,060
15005508		ARMAÇAO SEC. COM 1 ESTRIBO	UND	2,00	19,79	24,00	48,000
15006270		PARA- RAIOS - 15KV-5KVA DISTRIBUIÇÃO	UND	3,00	293,05	355,35	1.066,050
15006344		ELO FUSIVEL 500MM 5A TIPO H	UND	3,00	9,01	10,93	32,790
15006422		FITA ELETRICA ALTA-TENSAD R 10M	RL	0,50	22,62	27,43	13,720
15006428		FITA ISOLANTE PRETA R 20M	RL	0,40	6,21	7,53	3,010
15006162		MASSA P/ISOL. ELETRICO SCOTCHFIL 3M	RL	0,40	161,45	195,77	78,310
15008392		HASTE ATERR. ACO-COBRE 2,40 M	UND	1,00	40,13	48,66	48,660
15010262		CRUZETA DE CONCRETO RETANG. 2,0m 2500AN	UND	1,00	87,81	106,48	106,480
15010295		MÃO FRANCESA PLANA 619MM	UND	2,00	13,11	15,90	31,800
15010938		PARAFUSO CABECA QUAD.40MM	UND	3,00	8,54	7,93	23,790
15010994		PARAFUSO CABECA QUAD.125MM	UND	5,00	6,93	8,40	42,000
15011039		PARAFUSO CABECA QUAD.200MM	UND	6,00	9,83	11,82	59,500
15011065		PARAFUSO CABECA QUAD.250MM	UND	3,00	11,08	13,44	40,320
15011083		PARAFUSO CABECA QUAD.300MM	UND	3,00	13,98	18,98	50,850
15011122		PARAFUSO CABECA QUAD.350MM	UND	1,00	16,37	19,85	19,850
15011308		PARAFUSO ROSCA DUPLA 400MM	UND	1,00	19,67	23,65	23,650
15011406		PARAFUSO CABECA ABAL. 45MM	UND	5,00	3,79	4,60	23,000
15011477		ARRUELA QUADRADA	UND	16,00	1,05	1,27	20,320
15014031		CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70 (GRANDE)	UND	3,00	18,90	20,49	61,470
15014309		ESTRIBO CONECTOR DERIV. CUNHA AL 2 CA/CAA	UND	3,00	21,82	28,46	79,380
15014564		CONECTOR DER. LV COBRE 25 A 55MM2	UND	3,00	56,97	89,08	267,240
15014808		CONECTOR, ATERRAMENTYO: FIO 18/HASTE 1/2	UND	1,00	10,61	12,74	12,740
15015066		CINTA PLASTICA AUTO TRAVANTE	UND	2,00	0,33	0,40	0,800
15015107		PROTETOR BUCHA AT DE TRAF0 15KV	UND	3,00	17,69	21,44	64,320
15015131		COBERTURA PROTETORA 15KV	UND	3,00	147,94	179,39	538,170
15015136		FIO DE ALUMINIO COBERTO P/ AMARRACAO	M	9,00	5,23	6,34	57,050
15015773		SUPORTE HORIZONTAL RDV COMPACTAO 35 KVA 675X400	UND	1,00	130,12	157,78	157,780
150155805		BRACO TIPO L 34.5KV P REDE COMPACTA	UND	1,00	152,94	185,46	185,460
15019683		CONECT. TERM. COMP. COBRE 16MM2 1F	UND	6,00	29,08	35,26	211,560
15019055		CONECT. CUNHA RAMAL 20CA / 16MM 6 AWG	UND	2,00	17,82	21,51	43,220
15019088		CONECT. CUNH 20CA-CAA/20CA E 40CA-CAA/2CA	UND	1,00	14,92	18,09	18,090
15025975		SUPORTE L P/ CH FUS-P. RAIO	UND	3,00	32,15	38,99	116,970
20004412		TRANS. TRIF. 13,2 KV 75KVA	UND	1,00	10890,69	13.206,05	13.206,050
20009172		POSTE DUPLO T B/800/12,0M	UND	1,00	1336,75	1.520,94	1.620,940
20009557		CABO DE COBRE COBERTO 16MM2 / 15KV	M	14,00	19,52	22,46	314,440
20009718		CABD DE ALUM. QUADRUPLX 70MM2	M	0,50	31,35	38,02	19,010
20009879		SUPORTE TRANF. DT 195X100MM	UND	2,00	186,96	226,73	453,460
		ENTRADA DE SERVIÇO 3X200A	UND	1,00	5235,20	6.348,20	6.348,200
MÃO DE OBRA							TOTAL DO GRUPO: 11.837,10
2.1		MÃO DE OBRA	US	170,62	52,79	69,63	11.837,100
VALOR TOTAL DA OBRA:							31.550,00
9DI:							7.662,40
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:							39.212,400

Guilherme A. Morello Cagnini
Engº Eletricista
CREA-PR Nº: 176715/D

Responsável Técnico: **Guilherme Augusto Morello Cagnini**
Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CREA-PR-176715/D

Responsável Legal: **OSMAR CAGNINI EPP**
Carimbo e Assinatura: 12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VALORES

À
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Ref: Tomada de Preços nº 008/2020 -
Responsável legal: Osmar Cagnini - CPF: 492.958.029-34
CNPJ: 12.298.916/0001-59 - Endereço: Rua Zacarias de Vasconcelos, 90C, Dois Vizinhos-
PR

LOTE 1

VALOR TOTAL PROPOSTO: R\$ 39.212,40 (trinta e nove mil duzentos e doze reais e quarenta centavos) correspondente a 100%.

MÃO DE OBRA: R\$ 11.837,10 (onze mil oitocentos e trinta e sete reais e dez centavos) correspondente a 30,19% do total da obra.


MATERIAIS: R\$ 27.375,30 (vinte e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) correspondente a 69,81% do total da obra.

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referente mão de obra e materiais separadamente para dedução de tributos, conforme instrução Normativa RFB Nº 971 e posteriores alterações.

Segundo a legislação municipal Lei nº 1052/2002 o percentual correspondente a Mão de Obra para execução do objeto licitado equivale no mínimo 30% do valor total orçado pela empresa.

Dois Vizinhos 28 de Fevereiro de 2020.

Atenciosamente,


OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ: 12.298.916/0001-59
Osmar Cagnini
Sócio/Administrador
CPF: 492.958.029-34
RG: 3.182.030-8

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85860-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

B/S

Paul

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Edital : TP-008/2020
 Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
 Empreendimento: READEQUAÇÃO DE REDE COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E ENTRADA DE ENERGIA 3X200A
 Local da Obra: Rua Luciano Ferreira dos Santos, s/n, cruzamento com a Rua Paulino Soares da Silva
 Empresa Prop.: OSMAR CAGNINI EPP
 CNPJ: 12.298.916/0001-59
 Data Base: 28/02/2020
 BDI - Materiais: 21,26%
 BDI - Serviços: 31,90%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO GRUPO	MÊS *1	MÊS *2	MÊS *3	MÊS *4	MÊS *5	MÊS *6	MÊS *7	MÊS *8	MÊS *9	% TOTAL
1	MATERIAS	27.375,30	33,00%	33,00%	34,00%							100,00%
2	MÃO DE OBRA	11.837,10	33,00%	33,00%	34,00%							100,00%
	% TOTAL DE EXECUÇÃO:	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
	TOTAL:	39.212,40	12.940,09	12.940,09	13.332,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	TOTAL ACUM.:		12.940,09	25.880,18	39.212,40	39.212,40	39.212,40	39.212,40	39.212,40	39.212,40	39.212,40	

Guilherme A. Motello Cagnini
 Responsável Técnico: GUILHERME AUGUSTO MORELLI CAGNINI
 CREA-PR Nº: 1757150

Guilherme A. Motello Cagnini
 Engº Eletricista
 CREA-PR Nº: 1757150

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
 S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

[Handwritten Signature]



BDI - Bonificações e Despesas Indiretas (Materias)

Edital:	TP-008/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	READEQUAÇÃO DE REDE COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E ENTRADA DE ENERGIA 3X200A
Local da Obra:	Rua Luciano Ferreira dos Santos , s/n, cruzamento com a Rua Paulino Soares da Silva
Empresa Prop.:	OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ:	12.298.916/0001-59
Data Base:	28/02/2020



Identifique o tipo de obra:	6	Informe a base de cálculo do ISSQN. (0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
Fornecimento de materiais e equipamentos:	6	
Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.		0 SEM Desoneração. x COM Desoneração.
Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item E) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		20,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	1,50%	3,45%	4,49%	4,00%
Seguro e Garantia	0,30%	0,48%	0,82%	0,70%
Risco	0,56%	0,85%	0,89%	0,85%
Despesas Financeiras	0,85%	0,85%	1,11%	1,00%
Lucro	3,50%	5,11%	6,22%	6,10%
11: PIS e COFINS				1,62%
12: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,60%
13: Cont. Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	15,680%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	21,260%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$
 BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Guilherme A. Morello Cagnini
 Responsável Técnico: GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI
 Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CREA PR-176715/D

Guilherme A. Morello Cagnini
 Engº Eletricista
 CREA-PR Nº: 176715/D

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

Responsável Legal: OSMAR CAGNINI EPP
 Carimbo e Assinatura: 12.298.916/0001-59

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
 S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS PARANÁ

BDI - Bonificações e Despesas Indiretas



Edital:	TP-008/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	READEQUAÇÃO DE REDE COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E ENTRADA DE ENERGIA 3X200A
Local da Obra:	Rua Luciano Ferreira dos Santos, s/n, cruzamento com a Rua Paulino Soares da Silva
Empresa Prop.:	OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ:	12.298.916/0001-59
Data Base:	28/02/2020

Identifique o tipo de obra:	4	Informe a base de cálculo do ISSQN. (0) Sobre os serviços. x Sobre a mão-de-obra.
Construção e manutenção de estações e redes de distribuição de energia elétrica:	4	Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013. 0 SEM Desoneração. x COM Desoneração.
Lei Ordinaria 1052 de 2002 Código Tributário, Tabela II item F) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		20,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:		3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	5,29%	5,92%	7,93%	7,92%
Seguro e Garantia	0,25%	0,51%	0,56%	0,51%
Risco	1,00%	1,48%	1,97%	1,80%
Despesas Financeiras	1,01%	1,07%	1,11%	1,10%
Lucro	8,00%	8,31%	9,51%	9,40%
I1: PIS e COFINS				2,47%
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				0,60%
I3: Cont. Prev s/Rec. Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				4,50%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	25,780%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento	31,900%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$
 BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Guilherme A. Morello Cagnini
 Responsável Técnico: GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI
 Carimbo e Assinatura CREA/CAU: CREA PR-176715/D

Guilherme A. Morello Cagnini
 Engº Eletricista
 CREA-PR Nº: 176715/D

Osma
 Responsável Legal: OSMAR CAGNINI EPP
 Carimbo e Assinatura 12.298.916/0001-59

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
 S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
 DOIS VIZINHOS - PARANÁ



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

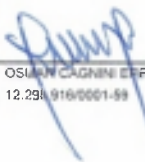
Edital:	TP-008/2020
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	READEQUAÇÃO DE REDE COM INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR E ENTRADA DE ENERGIA 3X200A
Local da Obra:	Rua Luciano Ferrelra dos Santos, s/n, cruzamento com a Rua Paulino Soares da Silva
Empresa Prop.:	OSMAR CAGNINI EPP
CNPJ:	12.298.916/0001-59
Data Base:	28/02/2020
BDI - Materiais	21,26%
BDI - Serviços	31,90%

ITEM	DESCRIÇÃO	% DO GRUPO	VALOR DO GRUPO	TOTAL ACUM.
1	MATERIAIS	69,81%	27.375,30	27.375,30
2	MÃO DE OBRA	30,19%	11.837,10	39.212,40
TOTAL:		100,00%	39.212,40	

Guilherme A. Morello Cagnini
Engº Eletricista
CREA-PR Nº: 176715/D



Responsável Técnico: GUILHERME AUGUSTO MORELLO CAGNINI
Carimbo e Assinatura CREA/CA: CREA-PR-176715/D



Responsável Legal: OSMAR CAGNINI EPP
Carimbo e Assinatura 12.298.916/0001-59

12.298.916/0001-59

OSMAR CAGNINI

R. PROL. RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS,
S/Nº - SAÍDA LINHA TÁRTARI - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



BS

Paul



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 003 da Tomada de preços nº 8/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos seis dias de março de 2020, às 10h00mn, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com a abertura das propostas de preço da licitante habilitada. Aberta a sessão, a comissão fez alguns esclarecimento quanto aos prazos respeitados e em seguida foi aberto o envelope de n.º 2 contendo a proposta de preços da proponente. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos presentes. A Comissão de licitação declara que a proponente OSMAR CAGNINI EPP, foi vencedora do certame com o valor R\$ 39.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos). A comissão respeitara o prazo de 5 (cinco) dias para que os interessados possam apresnetar seus recursos/questionamentos, e na data de 16 de março de 2020, dara andamento ao processo. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata 004 da Tomada de preços nº 8/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos dezesseis dias de março de 2020, às 08h00mn, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, para proceder com o encaminhamento do processo da Tomada de preços 008/2020. A Comissão de licitação declara que não houve nenhum recurso/questionamento e assim mantém a proponente OSMAR CAGNINI EPP, como vencedora do certame com o valor R\$ 39.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos). Esse processo será encaminhado para sua Homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

BS



Município de Dois Vizinhos - 2020
Mapa da Licitação
Tomada de preços 8/2020

Equipamento

Data abertura: 24/02/2020

Data julgamento: 24/02/2020

Data homologação: 18/03/2020

0001 2020 001 001 001

Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca
001	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE	UN	1,00	39.212,40 *	
TOTAL DO LOTE				39.212,40 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				39.212,40	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				0,00	
				0,00	

[Handwritten signature]

Paul

B's





Município de Dois Vizinhos - 2020
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 8/2020

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1000919-7 OSMAR CAGNINI EPP CNPJ: 12.298.916/0001-59 Telefone: Status: Habilitado Email: Representante: 134146-4 OSMAR CAGNINI Lote 001 - Lote 001 001 34245 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA									
		UN	1,00	Habilitado			39.212,40	39.212,40	*
VALOR TOTAL:							39.212,40		

Brs

Hand





Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 08.2020

PARECER JURÍDICO

Parecer final sobre Tomada de Preços nº 08.2020



I – Dos fatos:

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 08.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para execução de readequação de rede e instalação de transformador 75KVA na Escola Bem Morar no Município de Dois Vizinhos. Exclusivo para a participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O preço máximo da licitação é de R\$ R\$ 44.030,09 (quarenta e quatro mil, trinta reais e nove centavos conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Conforme atas datadas de 06/03/2020, constante às fls. 131, ata datada de 16/03/2020 (fls.132) e anexos, a empresa OSMAR CAGNINI EPP, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 39.212,40 não tendo havido interposição de recurso contra o resultado.

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 08.2020

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **043/2020**

Processo Licitatório nº: **008/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

Objeto: Contratação de empresa para execução de readequação de rede e instalação de transformador 75KVA na Escola Bem Morar no Município de Dois Vizinhos.

Parecer: O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 136 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pelas Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 033/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 05 de fevereiro de 2020, anexo ao processo (fls. 76 a 81).

O aviso de licitação foi publicado no dia 07 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 83 a 84A).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 12 de fevereiro de 2020 (fls. 85).

Houve alteração do edital em virtude de erro material, ficou alterado o valor informado, sendo o correto R\$ 44.030,99 (quarenta e quatro mil, trinta reais e noventa e nove centavos). Comunicou ainda a nova data para entrega dos envelopes e início da sessão pública para o dia 28 de fevereiro de 2020 às 09h00m, no dia 11 de fevereiro de 2020.

O aviso de alteração do edital foi publicado no dia 12 de fevereiro de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 89 a 92).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu proposta de 01 (uma) proponente para participar do certame.



Município de Dois Vizinhos



A proponente **Osmar Cagnini EPP** foi inabilitada por apresentar o Certificado de Registro de Pessoa Física e jurídica junto ao CREA-PR com data de validade inferior a data de abertura do certame.

Como houve renúncia expressa aos prazos, a Comissão abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a proponente possa regularizar sua situação, sendo o prazo final até as 16h00m do dia 11 de março de 2020, conforme ata da sessão de recebimento, contendo documentação e as propostas de preços em atendimento a Tomada de Preços nº 008/2020 de 28 de fevereiro de 2020.

A Comissão informou que a proponente **Osmar Cagnini EPP** retornou com a documentação atendendo a todas as exigências do edital, sendo declarada habilitada para o certame. E marcou para o dia 06 de março de 2020 às 10h00m para abertura dos envelopes de nº 02 contendo a proposta de preços, conforme ata 002 de 04 de março de 2020.

Na data marcada, após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Osmar Cagnini EPP	01	39.212,40

Totalizando a licitação em **R\$ 39.212,40** (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos), conforme ata 003 de 06 de março de 2020.

A Comissão respeitará o prazo de 05 (cinco) dias para que os interessados possam apresentar seus recursos/questionamentos. Na data de 16 de março de 2020 dará andamento a processo.

Transcorrido o prazo a Comissão informou que não houve apresentação de recursos ou questionamentos e encaminhou o processo para a Assessoria Jurídica para parecer e posterior homologação, conforme ata 004 de 16 de março de 2020.

A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 16 de março de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de



Município de Dois Vizinhos



Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA BEM MORAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, em favor da licitante vencedora: **OSMAR CAGNINI - EPP**, CNPJ nº 12.298.916/0001-59, com o valor de R\$ 39.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

08.244.0010.2081 GESTÃO SUAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4442 01007 FIA APRENDIZAGEM-R\$ 52.879,60

Art. 3º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de março de 2020. Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.
Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12617

DECRETO Nº 16212/2020

Nomeia os componentes do Conselho de Contribuintes e dá outras providências.
Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Conselho de Contribuintes, com base na Lei Municipal nº 1052/2002, composto pelos membros a seguir relacionados:

Título	Suplente	Órgão que representa
Vicunzar Vigarini Rodrigues dos Santos	Edilberto Ribeiro Nunes	Poder Executivo
Marcelo Dal Molin	Janele Teresinha Mânica	Poder Executivo
Gilson Luiz Klein	Lucio Frederico Maroon	Contribuintes

Art. 2º Designa a servidora Kelin Ghizzi para representar o Jurídico do Município junto ao Conselho. Art. 3º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12617

DECRETO Nº 16213/2020

Revoga o Decreto n.º 15806/2019.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 15806/2019 que desapropria de forma amigável área declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 15804/2019, que será destinada à abertura de vias de acesso à futuro parque industrial.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12617

DECRETO Nº 16214/2020

Concede Bolsa Auxílio à servidora Gleidy Dayane de Matos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio por estar matriculada e frequentando curso Graduação em Enfermagem—Bacharelado, junto ao Centro Universitário de Pato Branco—UNIDEP a servidora GLEIDY DAYANE DE MATOS, matrícula funcional n.º 16829-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.954.545-5/PR e do CPF/MF n.º 038.381.349-23, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2020, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12617

DECRETO Nº 16215/2020

Desapropria amigável o imóvel abaixo consignado para fins de utilidade pública.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Desapropria de forma amigável a área abaixo descrita, declarada de Utilidade Pública pelo Decreto n.º 15804/2019, que será destinada a abertura de vias de acesso à futuro parque industrial.

§ 1º. A área a ser desapropriada é a seguinte:

Matrícula	Parte do Lote n.º	Gleba n.º	Livro	Folha	Área utilidade pública	Proprietário
33.658	06-G	22-0V	2	1	4.410,00m²	Isadir Avaldi CPF 368.987.839-04

§ 2º. A área está localizada no Município de Dois Vizinhos, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 2º A área foi avaliada pela Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, designada pelo Decreto n.º 13777/2017, em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º O pagamento do valor consignado no art. 2º deste Decreto deverá ser efetuado no ato da escrituração do imóvel.

Art. 4º As despesas com a transferência da área a ser desapropriada serão de responsabilidade do Município.

Art. 5º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12617

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E RECAPAGENS DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL— EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 30 de março de 2020, Hora: às 9 horas e 00 minutos— Horário de Brasília.

R\$ 515.160,20 (quinhentos e quinze mil, cento e sessenta reais e vinte centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848, Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12618

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO.

Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 8 horas e 00 minutos— Horário de Brasília.

R\$ 65.782,83 (sessenta e cinco, setecentos e oitenta e dois reais, oitenta e três centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12618

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS (TIPO PLATAFORMA PARA 150 KG) – EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos— Horário de Brasília.

R\$ 17.876,75 (dezessete mil, oitocentos e setenta e seis reais, setenta e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12618

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO PELO DEPTTRAN-DV DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos— Horário de Brasília.

R\$ 11.174,28 (onze mil, cento e setenta e quatro reais, vinte e oito centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12618

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE READEQUAÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA BEM MORAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: OSMAR CAGNINI—EPP, CNPJ n.º 12.298.916/0001-59, com o valor de R\$ 39.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:12618



Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTOS E REPARAÇÕES DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Início da Sessão Pública: Dia: 30 de março de 2020, Hora: às 9 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

R\$ 515.660,20 (quinhentos e quinze mil, cento e sessenta reais e vinte centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dosvzinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO.
Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 9 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

R\$ 65.872,83 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais, oitenta e três centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dosvzinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS (TIPO PLATAFORMA PARA 150 KG) - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

R\$ 17.876,75 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais, setenta e cinco centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dosvzinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PORTÁTEIS PARA UTILIZAÇÃO PELA DEPRTRAN-UV DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília.

R\$ 114.278 (cento mil, cento e setenta e quatro reais, vinte e oito centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dosvzinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019

O Município de Dois Vizinhos, órgão vinculado do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 13 do Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARRMATS) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - COM ITENS DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através do Atos de Registro de Preços discriminados em Pregão Eletrônico nº 117/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra (juntamente com o endereço eletrônico www.dosvzinhos.pr.gov.br) nas guias SRP - Atas dos Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 17 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objetivo é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDEQUISIÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA DEBEMICROPAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: OSMAR CAGNINI - EPP. CNPJ nº 12.298.916/0001-59, com valor de R\$ 33.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

Errata referente à Publicação de Extrato de Contratos, Termos Aditivos.
A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Extrato de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 032/2020 publicado no dia 14 de março de 2020 no Jornal de Beltrão (edição nº 6909, página 7A), em virtude de erro material, sendo que:

Onde se Lê: Contrato nº 055/2020 - HBM Serviços de Engenharia LTDA - ME, CNPJ nº 31.374.305/0001-97.
Leia-se: Contrato nº 052/2020 - HBM Serviços de Engenharia LTDA - ME, CNPJ nº 31.374.305/0001-97.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 037/2020.
Ata de Registro de Preços nº 019/2020 - Meco Sculopos em Saúde S/A. CNPJ nº 06.912.018/0001-83.

Ata de Registro de Preços nº 026/2020 - Embrion Sane Prestadora de Serviços-ME, CNPJ nº 13.199.032/0001-0.

Ata de Registro de Preços nº 030/2020 - Embrion Realta LTDA - ME, CNPJ nº 14.166.229/0001-77.

Ata de Registro de Preços nº 032/2020 - Paraná Foods Comércio EIRELI - EPP, CNPJ nº 24.170.620/0001-37.

Ata de Registro de Preços nº 033/2020 - Polo Representações LTDA - ME, CNPJ nº 14.313.995/0001-55.

Ata de Registro de Preços nº 035/2020 - Sintolimp - Simionato Produtos de Limpeza LTDA - EPP, CNPJ nº 05.340.608/0001-89.

Ata de Registro de Preços nº 036/2020 - Hori Foods Distribuidora de Alimentos EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.939.649/0001-11.

Contrato nº 054/2020 - Previsame Software e Tratamento de Dados LTDA - ME, CNPJ nº 18.546.685/0001-31.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 044/2020

Decreto nº 16204/2020 - Nomeia a Senhora Ana Paula Batista da Silva, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível "C" - Classe "1" - 13 de março de 2020.

Decreto nº 16205/2020 - Nomeia a Senhora Cleomar Tatas, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), Nível "C" - Classe "1" - 13 de março de 2020.

Decreto nº 16206/2020 - Nomeia a Senhora Eliane Beletini, para o cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Matutino), Nível "C" - Classe "1" - 13 de março de 2020.

Decreto nº 16207/2020 - Nomeia a Senhora Nairdeia Dêla Justina Gomes, para o

Centro Claste Investimentos e Participações S.A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS (TIPO PLATAFORMA PARA 150 KG) - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

R\$ 17.876,75 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais, setenta e cinco centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dosvzinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GEOPROCESSAMENTO.
Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 9 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

R\$ 65.872,83 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais, oitenta e três centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dosvzinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BALANÇAS (TIPO PLATAFORMA PARA 150 KG) - EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Início da Sessão Pública: Dia: 31 de março de 2020, Hora: às 10 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.

R\$ 17.876,75 (dezoito mil, oitocentos e setenta e seis reais, setenta e cinco centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dosvzinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019

O Município de Dois Vizinhos, órgão vinculado do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 13 do Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO (MARRMATS) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIAGEM, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - COM ITENS DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através do Atos de Registro de Preços discriminados em Pregão Eletrônico nº 117/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra (juntamente com o endereço eletrônico www.dosvzinhos.pr.gov.br) nas guias SRP - Atas dos Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 17 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objetivo é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDEQUISIÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA DEBEMICROPAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: OSMAR CAGNINI - EPP. CNPJ nº 12.298.916/0001-59, com valor de R\$ 33.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objetivo é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDEQUISIÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA DEBEMICROPAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: OSMAR CAGNINI - EPP. CNPJ nº 12.298.916/0001-59, com valor de R\$ 33.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objetivo é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDEQUISIÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA DEBEMICROPAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: OSMAR CAGNINI - EPP. CNPJ nº 12.298.916/0001-59, com valor de R\$ 33.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objetivo é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDEQUISIÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA DEBEMICROPAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: OSMAR CAGNINI - EPP. CNPJ nº 12.298.916/0001-59, com valor de R\$ 33.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objetivo é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDEQUISIÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA DEBEMICROPAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: OSMAR CAGNINI - EPP. CNPJ nº 12.298.916/0001-59, com valor de R\$ 33.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 16 de março de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020, cujo objetivo é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDEQUISIÇÃO DE REDE E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 75KVA NA ESCOLA DEBEMICROPAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor da licitante vencedora: OSMAR CAGNINI - EPP. CNPJ nº 12.298.916/0001-59, com valor de R\$ 33.212,40 (trinta e nove mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atender todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Table with financial data: Capital Social, Reservas de Capital, Patrimônio Acumulado, etc.

Table with personal data: Nome, CPF, Função, Data Admissão, etc.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2020
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE
CONTRATADA: CALL SOC SERVIÇOS DE TELEMEDICINA SCS LTDA EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E CLAUDETE FATIMA JANESKO SOARES.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE E GUEILÉ LUIZA BATISTELLA.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste - PR, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Legislação vigente, CONVOCA todos os associados Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste - PR, associados da Entidade, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de março de 2020, às 19:00 horas, em primeira convocação e na presença de 2/3 mais um dos associados associados e em segunda convocação em 15/30 horas com qualquer número de associados presentes, tendo como local o Auditório do Parque de Bosque Municipal, sito na Avenida Santa Catarina, s/nº, centro, São Jorge D'Oeste - PR, para tratar e deliberar a seguinte ordem do dia:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº 050/2020
SUMULAM - Prorroga licença sem vencimentos a Servidora Municipal ANDREIA MOREIRA, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº 051/2020
SUMULAM - Prorroga licença sem vencimentos, concedida em 11 de março de 2019, por intermédio da Portaria 050/2019, a servidora Municipal, ANDREIA MOREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG S.149.926-5 SSP-PR / CPF 066.711.499-84, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/02/2012, pelo período de 12 (doze) meses com início 07 de março de 2020 e término em 06 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
PORTARIA Nº 052/2020
SUMULAM - Prorroga licença sem vencimentos, concedida em 11 de março de 2019, por intermédio da Portaria 050/2019, a servidora Municipal, ANDREIA MOREIRA, brasileira, solteira, portadora do RG S.149.926-5 SSP-PR / CPF 066.711.499-84, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 01/02/2012, pelo período de 12 (doze) meses com início 07 de março de 2020 e término em 06 de março de 2021.